



União de Freguesias de Moura e Santo Amador
Freguesias de Santo Agostinho | São João Baptista | Santo Amador

EDITAL

Francisco Canudo Sena, Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, torna público que de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia, e em cumprimento com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e por ter sido alterado em Assembleia de Freguesia, o Artigo 4º do Anexo II, foi deliberado submeter à consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital, as alterações efetuadas ao Regulamento e Tabela de Taxas e Preços.

O regulamento acima indicado pode ser consultado na sede (Rua das Terçarias, 7860-035 Moura) e na delegação (Rua das Escolas, 20, 7875 Santo Amador) da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, e na página eletrónica em <http://www.ufmsa.pt/>.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões, as quais deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Moura, 20 de Setembro de 2018

O Presidente do Órgão Executivo

(Francisco Canudo Sena)